

285/2008. O condutor deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação CNH, ao DETRAN-RJ, junto ao Núcleo de Documentos Acautelados NUDA, na Avenida Presidente Vargas, n. 817, sobreloja, Centro-RJ, ou em qualquer Posto de Habilitação no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial. Vale ressaltar que, se o infrator estiver conduzindo veículo, encerrado o prazo para entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nos termos do artigo 263, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro ç CTB. CNH nº 06328470266, art. 244 INC I;CNH nº 02359361564, pts. 22;CNH nº 06861891302, pts. 24;CNH nº 01317617016, pts. 33;CNH nº 00175928110, pts. 28;CNH nº 04145198698, pts. 37;CNH nº 04533469091, art. 244 INC I;CNH nº 04677268400, pts. 21;CNH nº 07048859860, pts. 45;CNH nº 06476738806, pts. 21;CNH nº 06804438994, pts. 28;CNH nº 03466786177, pts. 29;CNH nº 06127824383, pts. 23;CNH nº 06354333368, pts. 30;CNH nº 01518184592, pts. 28;CNH nº 04605690626, pts. 44;CNH nº 01495855954, pts. 26;CNH nº 00260896110, pts. 43;CNH nº 05376537667, pts. 23;CNH nº 00054988163, pts. 26;CNH nº 06283613483, pts. 29;CNH nº 05460008768, pts. 29;CNH nº 05294898498, pts. 23;CNH nº 05131083902, pts. 39;CNH nº 07232589403, pts. 41;CNH nº 00324856023, pts. 35;CNH nº 04145198698, pts. 28;CNH nº 04608892459, pts. 45;CNH nº 00720537503, pts. 40;CNH nº 03431132041, pts. 23;CNH nº 00018915405, pts. 33;CNH nº 00727917506, pts. 26;CNH nº 00044406618, pts. 26;CNH nº 02630471163, pts. 36;CNH nº 06538954130, pts. 44;CNH nº 06837971518, pts. 23;CNH nº 07107786205, pts. 35;CNH nº 00703206843, pts. 23;CNH nº 00058255701, pts. 38;CNH nº 00081143103, pts. 46;CNH nº 06837400961, pts. 53;CNH nº 05356318200, pts. 22;CNH nº 05177341952, pts. 45;CNH nº 05572354085, pts. 41;CNH nº 04486550309, pts. 45;CNH nº 04625966674, pts. 47;CNH nº 00167898104, pts. 21;CNH nº 00442903713, pts. 41;CNH nº 00095552528, pts. 26;CNH nº 01701048354, pts. 44;CNH nº 04647855475, pts. 43;CNH nº 05902911990, pts. 43;CNH nº 05119141406, pts. 45;CNH nº 03172011331, pts. 27;CNH nº 00599256260, pts. 28;CNH nº 00233823580, pts. 23;CNH nº 04443370332, pts. 35;CNH nº 00291987044, pts. 53;CNH nº 00004484355, pts. 28;CNH nº 06339369268, pts. 28;CNH nº 06784350505, pts. 29;CNH nº 05429744206, pts. 26;CNH nº 05758988592, pts. 26;CNH nº 00285193916, pts. 35;CNH nº 06671263922, pts. 23;CNH nº 06057462194, pts. 29;CNH nº 04492479367, pts. 21;CNH nº 01522620951, pts. 25;CNH nº 07173188767, pts. 40;CNH nº 04861166100, pts. 22;CNH nº 04124007410, pts. 41;CNH nº 02497877802, pts. 40;CNH nº 00247396805, pts. 32;CNH nº 00343121946, pts. 27;CNH nº 039113303505, pts. 32;CNH nº 07357025816, pts. 44;CNH nº 00252234357, pts. 54;CNH nº 02067041804, pts. 32;CNH nº 03415507847, pts. 52;CNH nº 02575663894, pts. 21;CNH nº 00997796766, pts. 35;CNH nº 08237628233, art. 244 INC II;CNH nº 04979127088, pts. 52;CNH nº 005997125523, pts. 46;CNH nº 00461869820, pts. 41;CNH nº 00009192580, pts. 49;CNH nº 01971331865, pts. 21;CNH nº 06536627767, pts. 33;CNH nº 04124994434, pts. 28;CNH nº 06572097667, pts. 25;CNH nº 00887364909, pts. 43;CNH nº 01624745771, pts. 31;CNH nº 04105739537, pts. 21;CNH nº 00228958894, pts. 22;CNH nº 05539180454, pts. 24;CNH nº 03723755327, pts. 42;CNH nº 00131270595, pts. 26;CNH nº 00080052378, pts. 21;CNH nº 00961134261, pts. 42;CNH nº 01967478969, pts. 22;CNH nº 03790023072, pts. 28;CNH nº 05963810138, pts. 26;CNH nº 02798995123, pts. 29;CNH nº 07479727435, pts. 28;CNH nº 00087712413, pts. 26;CNH nº 05320005396, pts. 23;CNH nº 04979127961, pts. 21;CNH nº 00823408602, pts. 35;CNH nº 04849772671, pts. 36;CNH nº 02154239756, pts. 46;CNH nº 02313581380, pts. 39;CNH nº 04145198698, pts. 28;CNH nº 00175928110, pts. 26;CNH nº 03200897564, pts. 39;CNH nº 01976323798, pts. 27;CNH nº 05966043000, pts. 50;CNH nº 04268302838, pts. 37;CNH nº 00066787885, pts. 39;CNH nº 03374757107, pts. 27;CNH nº 05719542119, pts. 37;CNH nº 04625966674, pts. 41;CNH nº 03918556151, pts. 39;CNH nº 07037295551, pts. 26;CNH nº 00140599410, pts. 36;CNH nº 00444733388, pts. 32;CNH nº 00100622740, pts. 26;CNH nº 01701048354, pts. 50;CNH nº 04169547450, pts. 30;CNH nº 07107786205, pts. 27;CNH nº 04219984558, pts. 44;CNH nº 06571112316, pts. 37;CNH nº 04145198698, pts. 28;CNH nº 00167586353, pts. 26;CNH nº 01692427950, pts. 40;CNH nº 04376841173, pts. 32;CNH nº 04625966674, pts. 27;CNH nº 00132918686, pts. 48;CNH nº 06737367628, pts. 40;CNH nº 04625966674, pts. 42;CNH nº 00167586353, pts. 33;CNH nº 06676099426, pts. 42;CNH nº 03288104945, pts. 47;CNH nº 03569656816, pts. 57;CNH nº 04625966674, pts. 28;CNH nº 00399793492, pts. 22;CNH nº 03470866244, pts. 34;CNH nº 01258153739, pts. 51;CNH nº 03569656816, pts. 42;CNH nº 04625966674, pts. 28;CNH nº 05659943905, pts. 28;CNH nº 00633261372, pts. 26;CNH nº 06510737960, art. 244 INC I;CNH nº 07881729193, art. 175;CNH nº 05659943905, pts. 28;CNH nº 05980973508, pts. 42;CNH nº 05659943905, pts. 21;CNH nº 02835937756, art. ART 165 - A;CNH nº 00465332489, pts. 24;CNH nº 00295097570, pts. 31;CNH nº 00092849714, pts. 26;CNH nº 06540744563, art. ART 165 - A;CNH nº 07782131465, art. ART 165 - A;CNH nº 00159158294, pts. 23;CNH nº 01529644120, art. ART 165 - A;CNH nº 03422932469, art. 244 INC I;CNH nº 00450973880, art. 244 INC I;CNH nº 00094314750, art. ART 165 - A;CNH nº 00044533021, pts. 28;CNH nº 05244902288, art. ART 165 - A;CNH nº 05506117053, art. ART 165 - A;CNH nº 03619690910, pts. 39;CNH nº 05579092396, art. ART 165 - A;CNH nº 05179608757, pts. 37;CNH nº 07370540080, art. 170;CNH nº 00480334614, art. ART 165 - A;CNH nº 00732786109, pts. 22;CNH nº 00480272109, pts. 26;CNH nº 06517880370, pts. 32;CNH nº 03041814968, pts. 26;CNH nº 00480272109, pts. 32;CNH nº 00094314750, art. ART 165 - A;CNH nº 00126759889, art. ART 165 - A;CNH nº 004871574199, art. 244 INC I;CNH nº 06233624908, art. ART 165 - A;CNH nº 00272850252, pts. 43;CNH nº 06485210061, pts. 52;CNH nº 00293147477, pts. 45;CNH nº 05179608757, pts. 26;CNH nº 01228455827, pts. 85;CNH nº 03619690910, pts. 26;CNH nº 07568744409, art. 165;CNH nº 00297637181, art. 165;CNH nº 06601827040, pts. 41;CNH nº 01724038152, pts. 46;CNH nº 07254378379, pts. 22;CNH nº 07329261851, art. 165;CNH nº 05788283509, pts. 42;CNH nº 04577516144, pts. 49;CNH nº 01684738729, pts. 41;CNH nº 05233888501, pts. 48;CNH nº 06601827040, pts. 49;CNH nº 00186971561, pts. 26;CNH nº 01329586009, pts. 25;CNH nº 01129422651, pts. 41;CNH nº 04577516144, pts. 46;CNH nº 03496513002, art. 244 INC I;CNH nº 04577516144, pts. 36;CNH nº 06080041554, pts. 23;CNH nº 06601827040, pts. 40;CNH nº 06327077633, art. ART 165 - A;CNH nº 00164113430, pts. 42;CNH nº 05172082062, pts. 21;CNH nº 07048859860, pts. 44;CNH nº 06491017646, art. 244 INC I;CNH nº 07390381706, art. 244 INC II;CNH nº 07524919151, art. ART 165 - A;CNH nº 07390381706, art. 244 INC II;CNH nº 05759231732, art. 244 INC I;CNH nº 08169961438, art. 244 INC II;CNH nº 01477970820, art. ART 165 - A;CNH nº 08392707044, art. 175;CNH nº 06601827040, pts. 47;CNH nº 08211444153, art. ART 165 - A;CNH nº 01248417755, pts. 36;CNH nº 02221933542, art. 244 INC I;CNH nº 02363870429, art. ART 165 - A;CNH nº 01207450220, art. ART 165 - A;CNH nº 07068685258, art. ART 165 - A;CNH nº 04290629165, art. 244 INC I;CNH nº 03056806187, art. ART 165 - A;CNH nº 07451143106, art. ART 165 - A;CNH nº 07703184248, art. ART 165 - A;CNH nº 06546300720, art. ART 165 - A;CNH nº 07826298733, art. 244 INC II;CNH nº 00801670515, art. ART 165 - A;CNH nº 07839199929, art. ART 165 - A;CNH nº 06780339964, pts. 42;CNH nº 00474605700, pts. 23;CNH nº 01923580004, pts. 22;CNH nº 00416245506, pts. 31;CNH nº 00079386803, art. ART 165 - A;CNH nº 00411971009, art. ART 165 - A;CNH nº 03665754469, art. 244 INC I;CNH nº 00194509203, art. ART 165 - A;CNH nº 06152559272, art. 244 INC I;CNH nº 07516415022, art. 244 INC I;CNH nº 06512415513, art. ART 165 - A;CNH nº 06758171730, art. 244 INC I;CNH nº 03098306870, art. ART 165 - A;CNH nº 06969497301, art. ART 165 - A;CNH nº 04793483971, art. ART 165 - A;CNH nº 07342538246, art.

244 INC I;CNH nº 05809368999, art. 244 INC II;CNH nº 06268058488, pts. 39;CNH nº 03397326769, art. 244 INC I;CNH nº 08126157581, art. 244 INC I;CNH nº 07781176304, art. ART 165 - A;CNH nº 05721910242, art. 244 INC I;CNH nº 00089275337, pts. 41;CNH nº 01656032136, pts. 44;CNH nº 05620457627, pts. 33;CNH nº 03041814968, pts. 26;CNH nº 02710864410, art. 165;CNH nº 05333565002, pts. 27;CNH nº 00361989748, pts. 53;CNH nº 05917157018, art. ART 165 - A;CNH nº 07837611515, art. 244 INC I;CNH nº 07279533496, art. 244 INC I;CNH nº 07456721605, art. 210;CNH nº 02207405699, pts. 50;CNH nº 00101181640, pts. 35;CNH nº 06860261031, art. ART 165 - A;CNH nº 06113027634, art. 165-B;CNH nº 08173933802, art. 244 INC I;CNH nº 07043252235, art. ART 165 - A;CNH nº 08141619905, art. 210;CNH nº 00046596706, art. 244 INC II;CNH nº 07179334588, art. ART 165 - A;CNH nº 03290296733, art. ART 165 - A;CNH nº 00112144144, pts. 26;CNH nº 07667590735, art. ART 165 - A;CNH nº 03933441629, pts. 21;CNH nº 00529503190, art. 244 INC I;CNH nº 00166668100, art. 244 INC I;CNH nº 04437082754, art. ART 165 - A;CNH nº 00509060760, pts. 40;CNH nº 04988398302, pts. 46;CNH nº 00862236872, pts. 44;CNH nº 00332254914, pts. 37;CNH nº 00824630993, pts. 22;CNH nº 05192958358, pts. 28;CNH nº 02253202005, pts. 28;CNH nº 00129475565, pts. 37;CNH nº 07267530608, art. 244 INC I;CNH nº 00524023683, art. 244 INC I;CNH nº 07733032205, art. 244 INC II;CNH nº 07870247018, art. 244 INC II;CNH nº 03833674343, art. ART 165 - A;CNH nº 01709978002, pts. 40. **PROCESSO Nº SEI-150016/102364/2026.**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de Notificação via remessa postal (art. 23 da Resolução CONTRAN n. 723/2018), NOTIFICA os condutores, abaixo relacionados, para toma-lhos cientes da obrigação de entregar sua Carteira Nacional de Habilitação-CNH, caso já não se encontre acate-lada, em virtude do trânsito em julgado do Processo de Suspensão do Direito de Dirigir. A imposição da penalidade será inscrita no RENA-CH, de acordo com o artigo 16 da Resolução do CONTRAN nº 723/2018. A CNH ficará apreendida e será devolvida ao infrator depois de cumprido o prazo de Suspensão do Exercício do Direito de Dirigir e comprovada a realização e aprovação do Curso de Recicla-gem para Condutores Infratores (CRCI), conforme Resoluções CON-TRAN n.º 723/2018 e 168/2004 alterada pela Resolução CONTRAN 285/2008. O condutor deverá entregar sua Carteira Nacional de Ha-bilitação CNH, ao DETRAN-RJ, junto ao Núcleo de Documentos Acau-telados NUDA, na Avenida Presidente Vargas, n. 817, sobreloja, Cen-tro-RJ, ou em qualquer Posto de Habilitação no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial. Vale ressaltar que, se o infrator estiver conduzindo veículo, encerrado o prazo para entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nos termos do artigo 263, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro ç CTB. CNH nº 00405040216, pts. 34;CNH nº 03622932500, pts. 22;CNH nº 01612973744, pts. 23;CNH nº 07013840550, art. 165;CNH nº 05455316843, pts. 28;CNH nº 04253569046, pts. 26;CNH nº 02091075299, pts. 26;CNH nº 06603768685, pts. 58;CNH nº 05280685613, pts. 55;CNH nº 03562655001, pts. 32;CNH nº 00003218106, pts. 28;CNH nº 00269038547, pts. 26;CNH nº 04253569046, pts. 25;CNH nº 00003218106, pts. 26;CNH nº 00003218106, pts. 28;CNH nº 04141985507, pts. 26;CNH nº 05217206380, art. 218 INC III;CNH nº 05464029608, art. ART 165 - A;CNH nº 06202948590, pts. 23;CNH nº 00895294792, art. 165;CNH nº 00282967207, pts. 37;CNH nº 01418778487, pts. 26;CNH nº 05186779822, pts. 27;CNH nº 02276238690, pts. 50;CNH nº 00191837220, pts. 40;CNH nº 08197826347, art. ART 165 - A;CNH nº 00826807562, pts. 24;CNH nº 03490397711, pts. 28;CNH nº 04048339705, pts. 22;CNH nº 00344510113, pts. 31;CNH nº 00309359348, pts. 31;CNH nº 03490397711, pts. 28;CNH nº 05184200904, art. ART 165 - A;CNH nº 04951860704, art. ART 165 - A;CNH nº 07883139088, art. 244 INC I;CNH nº 01463931683, pts. 28;CNH nº 00288010941, pts. 53;CNH nº 06945989844, art. ART 165 - A;CNH nº 00044679300, pts. 40;CNH nº 05219648587, art. ART 165 - A;CNH nº 07160341047, pts. 33;CNH nº 03675305672, pts. 28;CNH nº 02750782193, pts. 22;CNH nº 05351591790, art. 244 INC I;CNH nº 01130009512, pts. 43;CNH nº 00124095219, pts. 40;CNH nº 00947595583, pts. 41;CNH nº 07040131953, pts. 31;CNH nº 00410496569, pts. 22;CNH nº 01623646817, pts. 27;CNH nº 05950778111, pts. 50;CNH nº 06680541400, pts. 31;CNH nº 07228868780, art. ART 165 - A;CNH nº 06983185915, art. 244 INC I;CNH nº 01957219993, pts. 31;CNH nº 00277474590, pts. 26;CNH nº 00492887197, pts. 31;CNH nº 00079190963, pts. 33;CNH nº 04651636110, art. 244 INC I;CNH nº 05340774102, art. ART 165 - A;CNH nº 05727686536, art. 244 INC I;CNH nº 07414727048, art. 244 INC I;CNH nº 08081187380, pts. 28;CNH nº 00307053220, pts. 28;CNH nº 00482162028, pts. 36;CNH nº 06659545102, pts. 29;CNH nº 00112278797, pts. 26;CNH nº 05238354266, pts. 22;CNH nº 04463197579, pts. 23;CNH nº 01302807084, pts. 28;CNH nº 03675305672, pts. 28;CNH nº 07414727048, art. 244 INC I;CNH nº 03381322218, art. ART 165 - A;CNH nº 04721387714, pts. 37;CNH nº 03600906702, pts. 24;CNH nº 01302807084, pts. 28;CNH nº 00347467409, pts. 28;CNH nº 07533449389, art. 244 INC I;CNH nº 06858059979, pts. 40;CNH nº 05402425994, pts. 27;CNH nº 02702655141, pts. 38;CNH nº 01302807084, pts. 28;CNH nº 00347467409, pts. 26;CNH nº 06659545102, pts. 26;CNH nº 01518613892, pts. 29;CNH nº 00044679300, pts. 50;CNH nº 00194421507, pts. 40;CNH nº 03788457085, pts. 55;CNH nº 07197439201, pts. 55;CNH nº 00603248498, pts. 36. **PROCESSO Nº SEI-150016/102364/2026.**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de Notificação via remessa postal (art. 23 da Re-solução CONTRAN n. 723/2018), NOTIFICA os condutores, abaixo re-lacionados, para toma-lhos cientes da obrigação de entregar sua Car-teira Nacional de Habilitação-CNH, caso já não se encontre acate-lada, em virtude do trânsito em julgado do Processo de Suspensão do Direito de Dirigir. A imposição da penalidade será inscrita no RENA-CH, de acordo com o artigo 16 da Resolução do CONTRAN nº 723/2018. A CNH ficará apreendida e será devolvida ao infrator de- pois de cumprido o prazo de Suspensão do Exercício do Direito de Dirigir e comprovada a realização e aprovação do Curso de Recicla-gem para Condutores Infratores (CRCI), conforme Resoluções CON-TRAN n.º 723/2018 e 168/2004 alterada pela Resolução CONTRAN 285/2008. O condutor deverá entregar sua Carteira Nacional de Ha-bilitação CNH, ao DETRAN-RJ, junto ao Núcleo de Documentos Acau-telados NUDA, na Avenida Presidente Vargas, n. 817, sobreloja, Cen-tro-RJ, ou em qualquer Posto de Habilitação no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial. Vale ressaltar que, se o infrator estiver conduzindo veículo, encerrado o prazo para entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nos termos do artigo 263, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro ç CTB. CNH nº 05864180921, pts. 55;CNH nº 00054780701, pts. 42;CNH nº 01770233451, pts. 39;CNH nº 05527494748, pts. 22;CNH nº 01194954605, pts. 21;CNH nº 00035598293, pts. 40;CNH nº 06719828607, art. 165;CNH nº 06080041554, pts. 35;CNH nº 06771539377, pts. 44;CNH nº 05656924052, pts. 24;CNH nº 00322819630, pts. 40;CNH nº 00306753342, pts. 21;CNH nº 04043292668, pts. 32;CNH nº 00222470510, pts. 29;CNH nº 05118466184, pts. 32;CNH nº 01975608793, pts. 40;CNH nº 00480364152, pts. 46;CNH nº 00496768861, pts. 28;CNH nº 04507658144, pts. 23;CNH nº 03956283530, pts. 26;CNH nº 00409200600, pts. 30;CNH nº 00496768861, pts. 28;CNH nº 05200381482, pts. 36;CNH nº 00124130208, pts. 26;CNH nº 00496768861, pts. 27;CNH nº 00177945650, pts. 34;CNH nº 00084171075, pts. 25;CNH nº 06517881838, pts. 53. **PROCESSO Nº SEI-150016/102364/2026.**

Id: 2739045

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 08/2026.

**PARTES:** Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (CNPJ 30.071.351/0001-54) e a Empresa CROWN SERVIÇOS DE ELEVA-DORES LTDA (CNPJ: 04.171.974/0001-99)

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças e componentes para atem-dimento da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, a serem execu-tados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (do-ze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**DATA DA ASSINATURA:**29/05/2026.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2026NE00211  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos dispo-níveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licita-coes/  
**PROCESSO Nº SEI-150013/000210/2025.**

Id: 2738875

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO IPEN-RJ nº 90004/2026.**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Guarda e Proteção Patrimonial, por meio de Vigilância armada, nas unidades administrativas do IPEN/RJ (Sede e Unidades Regionais), na forma do Termo de Re-ferência - Anexo do Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 9.899.754,24 (nove milhões oit-o-centos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 25/06/2026.

**HORÁRIO:** 10:00 horas.

**LOCAL:** www.comprasgovernamentais.gov.br.

**PROCESSO Nº SEI-150014/000561/2026.**

O edital completo encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.ipem.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br podendo, al-ternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel branco A4, na Rua Padre Manuel da Nóbrega, nº 539, Quintino Bocaiuva - Rio de